



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**OFÍCIO ESPECIAL – VEREADOR**

Monte Azul Paulista, 22 de fevereiro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR:**

**Rodrigo Fernando Arruda**, vereador na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, eleito pelo Partido Liberal (PL) vem, mui respeitosamente por meio deste ofício especial, informar que declinarei imediatamente a ocupação do cargo e função de SEGUNDO SECRETÁRIO na Mesa Diretora no ano de 2023, devido a motivos pessoais. Diante do exposto, solicito que coloque outro nobre edil no referido cargo para que não fiquem prejudicados os trabalhos desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, enalteço meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**RODRIGO FERNANDO ARRUDA**  
Vereador

AO  
EXMO. SENHOR  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

---

### **OFÍCIO ESPECIAL – VEREADOR**

Monte Azul Paulista, 23 de fevereiro de 2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**LEANDRO PEREIRA**, vereador na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, eleito pelo Partido Podemos (PODE) vem, mui respeitosamente por meio deste ofício especial, informar que declinarei imediatamente a ocupação do cargo e função de VICE – PRESIDENTE na Mesa Diretora no ano de 2023, devido a motivos pessoais. Diante do exposto, solicito que coloque outro nobre edil no referido cargo para que não fiquem prejudicados os trabalhos desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, enalteço meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

**LEANDRO PEREIRA**

VEREADOR

AO  
EXMO.SENHOR  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Venho mui respeitosamente por meio deste, REQUERER a minha inscrição para concorrer ao cargo de vice- presidente para a Mesa diretora biênio 2023/2024 dessa Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, cujo cargo vagou, haja vista a renúncia do vereador Leandro Pereira.

Sem mais para o momento, enalteço meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE ALFREDO PEREZ CANTORI  
Vereador

**ILMO. SR. FÁBIO JERÔNIMO MARQUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE AZUL PAULISTA – SP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - 01/02/2023 16:30 - 00000002174



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

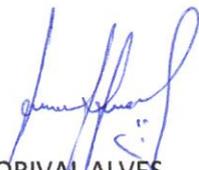
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 02 de fevereiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Venho mui respeitosamente por meio deste, REQUERER a minha inscrição para concorrer ao cargo de segundo secretário para a Mesa diretora biênio 2023/2024 dessa Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, cujo cargo vagou, haja vista a renúncia do vereador Rodrigo Fernando Arruda.

Sem mais para o momento, enalteço meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ORIVAL ALVES  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
02/02/2023 16:40 - 0000000203

**ILMO. SR. FÁBIO JERÔNIMO MARQUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE AZUL PAULISTA – SP.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

Ofício Especial

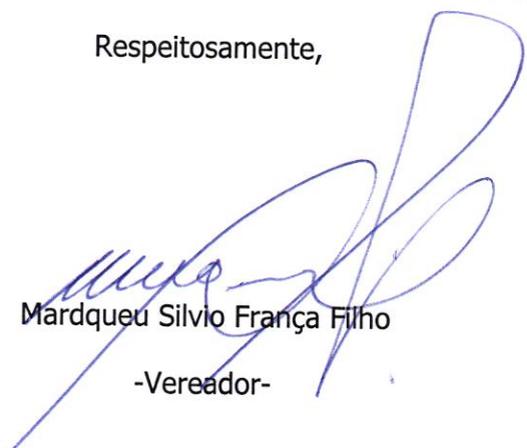
Monte Azul Paulista, 03 de Março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente :

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio deste, considerando o artigo 13 do Regimento Interno e seus parágrafos, OFICIAR e REQUERER minha candidatura a vaga de Vice-presidente para Mesa Diretora - Biênio 2023/2024 desta Casa de leis, no prazo legal assinalado.

Certo da Vossa especial e costumeira atenção, sem mais para o momento e também oportuno para externar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Mardqueu Silvio França Filho

-Vereador-

Ao Excelentíssimo Senhor  
Fabio Jerônimo Marques  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

Ofício Especial

Monte Azul Paulista, 03 de Março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente :

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio deste, considerando o artigo 13 do Regimento Interno e seus parágrafos, OFICIAR e REQUERER minha candidatura a vaga de Segundo s secretário para Mesa Diretora - Biênio 2023/2024 desta Casa de leis, no prazo legal assinalado.

Certo da Vossa especial e costumeira atenção, sem mais para o momento e também oportuno para externar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Walter Alessandro Silva Rodrigues

-Vereador-

Ao Excelentíssimo Senhor  
Fabio Jerônimo Marques  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - 03/03/2023 14:54 - 00000002087



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil

---

Ofício Especial

Monte Azul Paulista, 06 de Março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente :

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio deste, OFICIAR e IMPUGNAR a candidatura de JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORE a vaga de vice-presidente e ORIVAL ALVES a vaga de 2º (segundo) secretário para Mesa Diretora - Biênio 2023/2024 desta Casa de leis, com base no artigo 13,§ 5º do Regimento Interno desta Casa de leis, no qual alude:

Artigo 13: A eleição da Mesa será feita por maioria simples de votos, presentes pelo menos a maioria absoluta dos membros da Câmara.(...).

§5º Na constituição da Mesa é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da Casa. (grifo nosso).

O referido artigo vem a baila para nos mostrar, que a mesa deverá ser representada proporcionalmente pelos partidos ou blocos parlamentares que participam da casa, só podendo ser preenchido por vereadores que são do mesmo partido quando não for possível. No caso de candidatura única, por exemplo, fato este não ocorrido, pois na eleição que ocorrerá as 18:00 na data de hoje, os candidatos José Alfredo Perez Cantore do Partido MDB e Orival Alves do Partido DEMOCRATAS (candidatos do mesmo partido do 1º secretário e presidente respectivamente) concorrerão as vagas junto com este que subscreve e o Sr. Walter Alessandro da Silva Rodrigues, maculando assim a candidatura destes com base no referido artigo suscrito, já que não respeita a proporcionalidade dos pares as vagas disponíveis à composição da Mesa Diretora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

Sendo assim, REQUER certo da Vossa especial e costumeira atenção, que as candidaturas de JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORE (MDB) à vaga de Vice-Presidente e de ORIVAL ALVES (Democratas) à vaga de 2º (segundo) secretário sejam indeferidas com base no artigo 13, § 5º do nosso Regimento Interno

Sem mais para o momento e também oportuno para externar nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Marldqueu Silvio França Filho  
-Vereador-

Ao Excelentíssimo Senhor  
Fabio Jerônimo Marques  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**DESPACHO REFERENTE AO OFÍCIO ESPECIAL DE AUTORIA DO VEREADOR MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, REFERENTE A IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS DOS VEREADOR JOSÉ ALFREDO PERES CANTORI e ORIVAL ALVES**

O RI desta Casa de Leis em seu § 5º do Artigo 13, assegura a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares quanto a constituição da mesa, entretanto tal disposição não é absoluta, pois traz a menção **“tanto quanto possível”**.

Com relação as considerações aduzidas pelo requerente Mardqueu Silvio França Filho, no tocante a ser ou não ser uma eleição de chapa completa, o RI não traz em seu bojo nenhuma distinção a eleição ser com referência a chapa completa ou apenas de um ou alguns cargos.

Evidencia-se essas considerações do requerente sua intenção de talvez se justificar quanto ao fato da composição da mesa do biênio anterior, então sob sua presidência, existirem 2 vereadores do mesmo partido, quais sejam: RICARDO SANCHES LIMA, como vice-presidente e WALTER ALEXANDRO SILVA RODRIGUES, ambos do “PSDB”.

Além disso, entende-se não ser pertinente, recusar a inscrição das candidaturas impugnadas, pelos fatos aduzidos, porque estaríamos cerceando o direito dos citados vereadores a participarem da referida eleição.

Isto posto, **Indefiro a impugnação** das candidaturas dos vereadores JOSÉ ALFREDO PERES CANTORE e ORIVAL ALVES, seguindo-se seus registros a participarem da eleição da mesa diretora juntamente com os demais inscritos.

Monte Azul Pta-SP, 06 de março de 2023.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**

**PRESIDENTE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

# PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 06 de março de 2023.

RECEBI UMA CÓPIA DESTE DOCUMENTO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO – em 06 / 03 /2023.